



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 188/GAB/2021

Sumidouro/RJ, 23 de setembro de 2021.

Referência: Requerimento n.º 042/2021

Ofício nº067/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Elésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Processo nº2295/2021

Sumidouro, 16 de setembro de 2021.

Referência: Requerimento nº042/2021, de autoria do Vereador Geilson Jasmin Lampa.

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Com relação aos questionamentos apontados pelo Requerimento referenciado, informamos que:

Inicialmente, esclarecemos que procedimentos licitatórios que constem no Site da Prefeitura Municipal de Sumidouro como homologado, de fato estão, pois o site nada mais é do que um canal de publicidade dos atos administrativos, além de também ser uma ferramenta de busca por informações por parte de qualquer cidadão, sendo assim após a efetivação de atos da gestão pública tais como: portarias, decretos, procedimentos licitatórios, dentre outros, os mesmos são publicados para conhecimento de todos os interessados nas buscas por tais informações.

No que diz respeito à prestação de serviços (locação de máquinas e caminhões) por parte da empresa vencedora do certame licitatório, informamos que, ainda não foi solicitado pela Secretaria que a empresa

prestasse os serviços a que lhe cabe à responsabilidade caso seja solicitado à execução.

Ainda com relação à prestação de serviços, esclarecemos que o procedimento licitatório se deu por meio de Registro de Preço, classificando o objeto do procedimento como **EVENTUAL CONTRATAÇÃO**, sendo assim a Secretaria não tem a obrigatoriedade de solicitar todas as horas de cada maquinário licitado no pregão 011/2021.

Dito isso, quando é feita uma solicitação para se proceder com procedimento licitatório por meio de registro de preço, a Secretaria Municipal de Obras faz um levantamento de possíveis horas que possam vir a ser utilizadas em casos de aumento na demanda por serviços, fato este que pode ocorrer em épocas chuvosas onde se faz necessário o reparo imediato de estradas em diferentes localidades do município, tendo em vista a importância das mesmas na escoação de produção agrícola, além de o município possuir aproximadamente 1.200 (um mil e duzentos quilômetros de estradas vicinais) que necessitam de constantes reparos.

Cabe frisar, que como até o presente momento não houve solicitação para a prestação dos serviços, não foi feita portaria com definição de Fiscal, bem como não podemos informar sobre pagamentos e relatórios solicitados.

Por fim, informamos que segue em anexo cópia por meio digital dos documentos solicitados no presente requerimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente
Mat:18.05.4060